



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
18 JUN 2001  
**BG nº 114**

*Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:*

## I PARTE (Serviços Diários)

### SERVIÇO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2001 (TERÇA - FEIRA)

|                                       |                        |         |
|---------------------------------------|------------------------|---------|
| Oficial Superior de Dia à PM          | MAJ QOPM ALDECINEIDE   | QCG     |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM    | CAP QOPM NOGUEIRA      | 2º BPM  |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno    | CAP QOPM SANTOS        | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CME           | A CARGO                |         |
| Oficial de Dia ao QCG                 | 2º TEN QOAPM FERNANDES | QCG     |
| Oficial de Comunicação Social à PM    | CAP QOCPM CATETE       | QCG     |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM         | CAP QOCPM JOANA D'ARC  | QCG     |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM CRISTIANE    | QCG     |
| Oficial Médico de Dia ao HPM          | CAP QOSPM CYDIA        | HPM     |
| Oficial Médico de Dia ao LAC          | CAP QOSPM SOCORRO      | LAC     |
| Veterinário de Dia à CMV              | CAP QOSPM ROSALINA     | CMV     |
| Dentista de Dia à Odontoclínica       | MAJ QOSPM GRACILDA     | QCG/DS  |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG      | 1º SGT PM JÚLIO        | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG           | A CARGO                | BPGDA   |
| Piquete de Dia ao QCG                 | A CARGO                | CCS/QCG |

## **II PARTE (Instrução)**

### **•APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os policiais militares abaixo apresentaram na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes documentos:

MAJ QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, da 10ª CIPM.

Certificado do Curso de Especialização em Saúde e Desportos, promovido pela UEPA de ABR 99 FEV 2000;

Diploma de Medalha do “Mérito Legislativo Newton Miranda”, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 MAIO 2001.

CAP QOCPM FEM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA T. DE SOUZA, 1º SGT PM FEM RG 8925 MARIA DO P. SOCORRO SILVA e CB PM FEM RG 21727 MARIA DO S. VILHENA DOS SANTOS, todos do AMC.

Certificado do Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador de Segurança Pública, promovido pela FUNDACENTRO no período de 21 a 23 MAIO 2001.

3º SGT PM FEM RG 19574 ANA CLARA VINHAS DE LIMA, do AMC.

Certificado do Curso de Assistente Social – UFPA, expedido em 27.04.2001;

Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador de Segurança Pública, promovida pela FUNDACESO de 21 a 23 MAIO 2001.

SUBTEN PM RG 7429 MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS, do BPCHQ, 1º SGT PM RG 8986 MARIA JOSÉ F. LOPES DA SILVA, 3º SGT PM RG 18543 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA e SD PM RG 14284 ANTÔNIA CARVALHO DE CAMPOS, todos da CCS/QCG.

Diploma da Medalha do “MÉRITO LEGISLATIVO NEWTON MIRANDA”, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 MAIO 2001. (Nota nº 072/2001-DEI).

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 109 de 07 JUN 2001.

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

#### **•EXCLUSÃO DE DEPENDENTES**

Ficam excluídos do quadro de dependentes do CEL QOPM RG 4833 MÁRIO COLARES PANTOJA, os senhores AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA (Filho) e RENATO ALMENDRA PANTOJA (Filho), por terem idade acima do limite previsto no § 2º do Art. 52 da Lei nº 5.251 de 31/07/1985. (Nota nº 108/2001-DRH/2).

**•REQUERIMENTO**

Do TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS, no qual solicita a vantagem do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 23 NOV 83 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (quatro) anos no referido Posto.

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem ao requerente

Do MAJ QOSPM RG 17938 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 23 NOV 83. (Auxílio Fardamento), por ter sido promovido ao Posto atual:

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem ao requerente

Do MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 novembro de 1973. (Quinquênio).

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem ao requerente

Do CAP QOSPM RG 22601 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELLO, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 23 NOV 83 (Auxílio Fardamento), por ter sido promovido ao Posto atual.

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem ao requerente

Do CAP QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 23 NOV 83 (Auxílio Fardamento), por ter sido promovido ao atual Posto.

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem ao requerente(Nota nº 108/2001-DRH/2).

**•TRÂNSITO E INSTALAÇÃO / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, do QCG, 10 (dez) dias de trânsito e instalação e 10 (dez) dias de dispensa por conta das férias de 2000, a fim de que providencie o traslado da mudança de Redenção para Capital do Estado. (Parte s/nº-DAL)

**•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1990, 1994, 1995, 1998 e 1999 de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1983, 1984, 1985, 1990, 1992, 1996, 1997 e mais 12 (doze) dias referente às férias de 1994 de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 16795 CARLOS SÉRGIO CORDEIRO JARDIM, do 2º BPM, para fins de inatividade o tempo de 01 (um) ano e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro conforme xerox do Certificado de Reservista nº 155250, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 15 Abril 1984 a 15 Abril 1994, e os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1974, 1976, 1977, 1978, 1981, 1983, 1984, 1985, 1986, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997 deixados de gozar por necessidade do serviço, de acordo com o Art. 134, Item IV e V, § 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM FEM RG 24662 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, da 1ª CIPTUR, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, da 1ª CIPTUR, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixado de gozar por necessidade do serviço referente ao ano de 1998, de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24931 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SARAIVA, da CIA PRv, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1995, 1996 e 1997, de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, da CIA PRv, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA, da CEPAS, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, do CFAP, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, de acordo com o Inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL/85. (Nota nº 108/2001-DRH/2).

**•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do QCG, 72 hora de LTSP, a contar de 03 JUN 2001, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 109 de 07 de junho de 2001.

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

- Sem Registro

**d) Alterações de Inativos**

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 028 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF ANTÔNIO FEITOSA DOS SANTOS, a contar de 11 MAI 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "SÍNDROME URÊMICA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, DIABETES MELLITUS", conforme Certidão de Óbito nº 072.461, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 029 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º TEN PM REF JOAQUIM ESTEFANIO DE CASTRO, a contar de 23 ABR 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA, SÍNDROME MIELODISPLÁSICA", conforme Certidão de Óbito nº 072.183, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 030 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, a contar de 07 MAI 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "HEMORRAGIA INTRAGRANIANA DEVIDO TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO CAUSADO POR PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO", conforme Certidão de Óbito nº 072.381, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 031 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF WALMIR ARAÚJO MONTEIRO, a contar de 20 MAI 2001, por ter falecido na mencionada data, no município de Castanhal/Pa, tendo sido a causa da morte "INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, CIRROSE HEPÁTICA, ALCOOLISMO", conforme Certidão de Óbito nº 13908, expedida pelo TABELIONATO FREIRE DA SILVA, no município de Castanhal/Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 032 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB BM FEM REF ANDRÉA SOUSA DE BRITO, a contar de 17 ABR 01, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "CHOQUE SÉPTICO, MENINGOCOCCEMIA", conforme Certidão de Óbito nº 072.120, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 033 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF FORTUNATO GALVÃO NETO, a contar de 25 MAI 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "DISFUNÇÃO MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS, HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, DISFUNÇÃO DE COAGULAÇÃO", conforme Certidão de Óbito nº 072.666, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 034 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT BM REF ARMINDO BARJONA DE MIRANDA, a contar de 04 JUN 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “SEPSE, PERITONITE, NEOPLASIA METASTÁTICA DO FÍGADO, ENCEFALOPATIA HEPÁTICA”, conforme Certidão de Óbito nº 072.788, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 035 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º SGT PM REF ORLANDO MODESTO DA ROCHA, a contar de 16 MAI 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, INSUFICIÊNCIA RENAL, SÍNDROME HEPATO RENAL, SEPTICEMIA”, conforme Certidão de Óbito nº 62357, expedida pelo Cartório do 4º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 036 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o MAJ BM REF JOSÉ PESSOA RODRIGUES, a contar de 19 MAI 2001, por ter falecido na mencionada data, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, tendo sido a causa da morte “PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INFARTO DO MIOCARDIO, CARDIOPATIA HIPERTENSIVA, DIABETES MELLITUS TIPO II”, conforme Certidão de Óbito nº 338, expedida pelo Serviço Registral Lima Gomes, da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **• ATO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**

#### **PORTARIA Nº 045 DE 13 DE MARÇO DE 2001**

A Secretária Executiva de Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o § 6º do Art. 3º da Lei nº 6.325 de 14 NOV 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 16 NOV 2000.

#### **RESOLVE:**

Homologar o nome do MAJ QOPM HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA, para titular do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, como representante da Polícia Militar do Estado do Pará, em substituição ao TEN CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Justiça, de 13 de março de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

\*Transcrito do DOE nº 029416 de 16 MAR 2001

#### **PORTARIA Nº 071 DE 17 DE ABRIL DE 2001**

A Secretária Executiva de Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o § 6º do Art. 3º da Lei nº 6.325 de 14 NOV 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 16 NOV 2000.

#### **RESOLVE:**

Homologar o nome do CAP QOPM RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, para suplente do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, como representante da Polícia Militar do Estado do Pará, em substituição ao CAP QOPM JORGILSON NASCIMENTO SMITH.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Justiça, de 17 de abril de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

\*Transcrito do DOE nº 029443 de 25 ABR 2001.

### **•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO CESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 1457 DE 05 DE JUNHO DE 2001**

Nome do servidor: ANTÔNIO CARLOS NUNES MOURA, MF 0003506-013, Cargo: Agente Administrativo, Código GEP-AS-901.1, Classe “A”, Motivo: Ceder, até ulterior deliberação a Polícia Militar do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, data da cessão: a partir de 16-05-2001.

\*Transcrito do DOE nº 29.475 de 11 de junho de 2001.

**•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 084 DE 15 DE JUNHO DE 2001–DRH/2**

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE :**

ART. 1º - CONCEDER, na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º alínea “a” e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados.

**15º BPM**

CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, referente ao decênio de 01 de Fevereiro de 1991 à 01 de Fevereiro de 2001.

**6ª CIPM**

CAP QOPM RG 16171 LUÍS GUILHERME LOPES ARAÚJO PONTES, referente ao decênio de 01 de Março de 1991 a 01 de Março de 2001.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante do Aditamento ao BG nº 103 de 30 MAIO 2001, referente à Junta de Inspeção de Saúde no item V – APTOS PARA FINS DE REENGAJAMENTO:

ONDE SE LÊ: SD PM RG 25043 PETERSON GOMES TAVARES, SD PM RG 27512 IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO, SD PM RG 27233 CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS, SD PM RG 28037 CARLOS DE BRITO RODRIGUES e SD PM RG 28043 JUCELINO SILVA TORRES, todos do 2º BPM.

LEIA-SE: SD PM RG 25043 PETERSON GOMES TAVARES, SD PM RG 27512 IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO, SD PM RG 27233 CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS, SD PM RG 28037 CARLOS DE BRITO RODRIGUES e SD PM RG 28043 JUCELINO SILVA TORRES, todos da 1ª CIPC. (Of. nº 174/2001-CIPC).

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>IV PARTE (Justiça e Disciplina)</b> |
|----------------------------------------|

**•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0676 DE 08 DE JUNHO DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, ao SD PM RG 25522 FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA, do 10º BPM, foi concedido o

benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do juízo; 3 – Apresentar-se neste foro especial, portando suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, juntamente com o comprovante do item 6; 4 - Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 6 – Prestação de serviço a comunidade conforme o estabelecido no sursis processual. O denunciado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

**DESPACHO:** Ao Comandante do 10º BPM, tomar conhecimento.

**OFÍCIO Nº 0628 DE 01 DE JUNHO DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 31 MAIO 2001, recebeu a denúncia contra os policiais militares abaixo relacionados:

3º SGT PM RG 11222 JOÃO BOSCO DE ANDRADE FERREIRA, do 12º BPM, incurso no art. 303 do CPM (processo nº 034/2001), RG 7974 BERNARDO CARDOSO PINHEIRO, da 13ª CIPM, incurso no art. 311 do CPM (processo nº 035/2001), RG 17183 ARISTON LUSTOSA PEREIRA, do 2º BPM, incurso no art. 226 do CPM (processo nº 036/2001), CB PM RG 17831 JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES, incurso no art. 209 do CPM (processo nº 041/2001), SD PM RG 26400 ALEXANDRE JÚNIOR MARTINS MORAES, ambos da 9ª CIPM, incurso no art. 266 § 1º c/c art. 209 do CPM (processo nº 037/2001), SD PM RG 17708 SÉRGIO AUGUSTO DE BRITO, incurso no art. 226 do CPM (processo nº 036/2001), RG 12041 AROLDON GONÇALVES DIAS, ambos do 2º BPM, incurso no art. 160 do CPM (processo nº 039/2001), RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA, da 14ª CIPM, incurso no art. 226 do CPM (processo nº 036/2001), RG 27401 RAIMUNDO FLÁVIO DOS SANTOS BARROS, do 12º BPM, incurso no art. 226, § 1º c/c art. 209 do CPM (processo nº 037/2001), RG 24509 CLEBER EDER MATOS TRINDADE, do 1º BPM, incurso no art. 209, § 1º do CPM (processo nº 040/2001), e RG 27694 MARQUISONEI SANTOS DE MEDEIROS, do 16º BPM, incurso no art. 187 do CPM (processo nº 042/2001).

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 111 de 11 JUN 2001.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 377 DE 06 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 14641 JOÃO JORGE ALVES DE ASSIS, do 14ª CIPM, no dia 21 JUN 2001, às 08:00h, no Salão do Júri da UNAMA, fim de ser ouvido como testemunha no Julgamento em processo Crime de Homicídio Qualificado onde figura como ré Maria do Carmo Oliveira Tocantins.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 033 DE 18 DE JUNHO DE 2001-AJ**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, da 13ª CIPM para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder o CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, da 15ª CIPM, e o SD PM RG 25545 IRAN OLIVEIRA BARBOSA, do 2º BPM a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos investigados apresentarem indícios de transgressão da disciplina policial militar que afeta a HONRA PESSOAL, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, do 6º BPM, na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA S. BITENCOURT, da CIA PRV como Escrivão.

**PORTARIA Nº 035 DE 18 DE JUNHO DE 2001-AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 11148 MARLEY SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM RG 18955 DÊNIS ANTÔNIO FREITAS DOS REIS, do 11º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão da disciplina policial militar praticada apresentar indícios de ter afetado a HONRA PESSOAL, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da COE na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24993 OSÉAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR, do 5º BPM como Escrivão.

**PORTARIA Nº 037 DE 18 DE JUNHO DE 2001-AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA, da CIPOE para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder o 1º SGT PM RG 6799 JOSÉ MARIA CORRÊA, CB PM RG 13063 MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO e SD PM RG 25621 TATIMAR MIRANDA DA SILVA, RG 28828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA,

RG 25507 IVANIL QUARESMA PANTOJA, RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS, RG 22199 SINDEVAL DOS SANTOS MIRANDA, RG 22874 JOÃO BATISTA SERRÃO, RG 22906 ALFREDO DA TRINDADE FERREIRA DE MELO, RG 28025 ADÉLCIO MARGALHO MORAES, RG 18897 BENEDITO HERALDO DE SOUZA CORRÊA, RG 22093 EDUARDO BARROS e RG 22872 CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO, todos pertencentes ao efetivo da 13ª CIPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE” que afeta o SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do BPCHQ, na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, da CEPAS, como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO IPM / DETERMINA**

**PORTARIA Nº 049 DE 15 DE JUNHO DE 2001– AJG**

Ao CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 091/2001-AJG de 31 MAIO 2001, publicada no BG nº 104, a qual designa o 1º TEN QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do CSM, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 092/2001-AJG)

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no boletim Geral nº 107 de 05 JUN 2001 da Portaria nº 027/2001-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, do BPCHQ, para presidir um Conselho de Disciplina. (Nota nº 094/2001-AJG)

Torno sem efeito a publicação constante no boletim Geral nº 104 de 31 MAIO 2001 da Portaria nº 028/2001-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 18069 ROBSON WILSON DOS SANTOS, do BPCHQ, para presidir um Conselho de Disciplina. (Nota nº 093/2001-AJG)

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Ao 2º TEN QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, do RPMONT.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

Ao 1º TEN QOPM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**